

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

EXTRATO DE 1º termo aditivo

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024
CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPJ Nº
10.727.485/0001-73.

CONTRATADA: ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA - ME, CNPJ:
26.821.582/0001-60;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PERÍODO VIGENCIAL NO CONTRATO
ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024, CONTRATO Nº 005/2024,
CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DIRETA DE ESCRITÓRIO DE
CONTABILIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA
RELATIVA ÀS ÁREAS CONTÁBEIS, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA,
JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

RETIFICAÇÃO: APÓS RETIFICAÇÃO O CONTRATO ORIGINAL PASSA A
TER A SEGUINTE REDAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA
CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, REFERENTE AOS SERVIÇOS
DE JANEIRO DE 2025 A DEZEMBRO DE 2025, PRORROGÁVEL POR
ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133,
DE 2021.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 106 E 107, DA LEI Nº. 14.133,
DE 01 DE ABRIL DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

SIGNATÁRIOS: ITAN LOBO DE MEDEIROS - PELO CONTRATANTE, E
ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA - ME - PELA CONTRATADA

CRUZETA/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

ITAN LOBO DE MEDEIROS
PRESIDENTE

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida
Código Identificador: 05606300